

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A abertura do presente procedimento licitatório, decorre da necessidade de aquisição de equipamentos, peças e ferramentas para a Coordenação de Gestão de Transporte (CGT), para utilização nas atividades de **Manutenção Veicular**:

1.2. Todos os itens serão exclusivos para ME/EPP;

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>ELEVADOR ELETRO-HIDRAULICO - Capacidade de 4 toneladas; Altura de elevação 1950 milímetros; Potência do motor 2,2 KW; Largura Interna 2.486 milímetros; Largura total 3.370 milímetros (132,7 cm); Altura total 2.860 milímetros (112,6 cm); Pressão de funcionamento: 16MPa / 18MPa; Motor 220V/60Hz TRIFÁSICO; Dimensão de Transporte - 1. Volume: (AXCXP) 650x2085x560mm Peso:660KG, 2.Volume:(AXCXP) 870x530x360mm Peso:50KG; Interruptor de limite superior, protegendo de forma eficaz o veículo de colisão aérea; Possuir discos duplos e cilindros hidráulicos, para erguimento estável e retorno sincronizado; Trava de segurança eletromagnética; Retorno elétrico seguro e simples; Dois cabos de aço para equalização, e sincronia no movimento impedindo a inclinação do veículo; Base de elevação com apenas 110 mm facilitando entrada para veículos nacionais e importados com baixo perfil. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros</p>	Un.	01	R\$ 10.138,50	R\$ 10.138,50

	mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.				
2	MACACO HIDRÁULICO 600 KG PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO - Capacidade: 600 Kg; Dimensões dos braços: 675 x 790 mm; Comprimento da bandeja: 140 a 365 mm; Largura da bandeja: 240 a 350 mm; Altura mínima: 1000 mm; Altura máxima: 1820 mm; Peso: 54,00 Kg; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 1.988,95	R\$ 1.988,95
3	MACACO TIPO JACARÉ 2 TONELADAS - Prato de apoio em aço de alta resistência; garras que impeça o escorregamento; Pedal de rápido acionamento; Altura mínima: 132mm; Rodízio de ferro de alta resistência; Capacidade: 2 toneladas; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 1.062,50	R\$ 1.062,50
4	SUPORTE SUSTENTAÇÃO MOTOR / CÂMBIO - Capacidade de sustentação mínima: 250kg; Comprimento mínimo: 1660mm; Largura (chapa lateral): 247mm; Altura mínima: 345mm; Altura máxima: 445mm; Uso universal; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 284,50	R\$ 284,50
5	CAVALETE 2T - Capacidade: 2 Toneladas; Altura máxima: 365 mm; Altura mínima: 270 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 59,11	R\$ 59,11
6	SANGRADOR DE FREIOS POR CONTROLE REMOTO - Alimentação 12 volts; Engate rápido; Tampa do reservatório,	Un.	01	R\$ 695,00	R\$ 695,00

	<p>universal; Controle remoto; Indicação de nível de óleo; 2 Tampas para o reservatório de óleo; com Tampa universal com cabo de aço e parafusos; com Controle remoto; com Seringa para retirar excesso de óleo do reservatório; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>				
7	<p>MÁQUINA LIMPEZA DE BICOS (INTERJATOS) - fonte de alimentação 110 ou 220V selecionável por chave; potência módulo 150 Watts; Potência cuba de ultrassom: 80Watts; Deve realizar os seguintes testes: Vazão/Equalização, estanqueidade, visualização do Spray, retro lavagem em injetores multiponto, acionamento de motores de passo IAC, acionamento de atuadores de marcha lenta, módulos manual e automáticos de IAC; possuir bomba de alta pressão com filtro; ajuste eletrônico da pressão de teste; memória de pressão para testes de injetores; dispor de provetas para coleta de líquido de teste com escoamento elétrico; cabos e adaptadores para conexão de injetores multiponto, monoponto e motores de passo; possuir fusível de proteção independentemente para cuba de ultra som e módulo de testes; gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 1.569,00	R\$ 1.569,00
8	<p>TORNO DE BANCADA Nº 06 - Fabricado em ferro fundido nodular; Fuso manipulo em aço forjado; Bigorna de alta resistência; Número: 6; Largura do mordente: 152 mm; Abertura mínima útil: 160 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 239,91	R\$ 239,91
9	<p>TORNO DE BANCADA Nº 8 - Forjado em ferro nodular; Mordentes fabricados em aço temperado, de alta dureza; Fuso de aço com</p>	Un.	01	R\$ 284,50	R\$ 284,50

	rosca normatizado; Número: 8; Largura do mordente: 203mm; Abertura máxima: 203mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.				
10	EXTRATOR HIDRÁULICO DE CUBO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA DE AUTOMÓVEIS - Atende cubos com 3, 4, 5 e 6 furos ou prisioneiro; Relacionamento com a ferramenta - Extrator para cubos de roda 4 furos veículos Fiat, GM, Ford, Renault, Peugeot e VW; Uso universal; Flange redondo com 7 furos oblongos; com Parafuso hidráulico com capacidade de 5 ton; com Parafusos com rosca externa M14 x 1,5; com Adaptadores com rosca externa M12 x 1,25; com Adaptadores com rosca externa M12 x 1,5; com Adaptadores com rosca externa M12 x 1,5 (utilizados em cubos com prisioneiro); Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 1.162,15	R\$ 1.162,15
11	EXTRATOR DO TERMINAL DE DIREÇÃO UNIVERSAL - Fabricado em aço; Uso universal; Comprimento total: 150 mm; Largura: 160 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 269,95	R\$ 269,95
12	ENCOLHEDOR DE MOLAS HIDRAULICO (COMPRESSOR DE MOLAS) - Capacidade: 1 tonelada; Altura total: 1190mm; Dimensões da base: 495 x 355 mm; Elevação hidráulica: 320mm; Altura do pedal de acionamento: 255mm; Altura do pedal de retorno: 150mm; Maior distancia entre garras: 515mm; Menor distancia entre garras: 150mm; Diâmetro de alojamento do amortecedor: 60mm; Maior diâmetro da mola: 250mm; Peso: 30,7Kg; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.	Un.	01	R\$ 959,23	R\$ 959,23
13		Un.		R\$ 557,50	R\$ 557,50

	<p>TESTE DE ARREFECIMENTO - Bomba de pressão de alumínio; com Adaptadores nylon: VW/Ford, Fiat, Renault, GM, Golf, VW e Gol; com Tampas de ferro para radiador comum, nacional, asiático e ranger; Mangueira com engate rápido; Manual do usuário; Estojo para a acomodação; Manômetro de 30 lbs; Material da bomba de pressão: Alumínio. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>		01		
14	<p>MEDIDOR DE PRESSÃO DA BOMBA DE ÓLEO – Com capacidade de Analisar as condições da bomba de óleo de veículos de motores a gasolina, a álcool e diesel; Manômetro de 4” com Capa protetora, Escala em PSI (500) e BAR (35) e com Mangueira com engate giratório; 0 a 120 lbf/pol2 e 0 a 8 kgf/cm2; Módulo MPO/I-550; com Adaptadores; Estojo. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 406,47	R\$ 406,47
15	<p>TESTE DE FLUIDO DE FREIO (KIT) – Equipamento para teste de fluído de freios DOT3/DOT4/DOT5, no intuito de identificar umidade ou água no sistema de freio; Alimentação: 12 Volts; Com Cabo de alimentação; Com Haste com sensor; Com Estojo plástico. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 589,50	R\$ 589,50
16	<p>CALIBRE DE FOLGA VÁLVULA - Corpo em aço inoxidável; Lâminas em aço alto carbono temperadas; Comprimento das lâminas mínimo de 100 mm; Comprimento do suporte mínimo 108 mm; Jogo de lâminas: 0,05 mm; 0,10 mm; 0,15 mm; 0,20 mm; 0,25 mm; 0,30 mm; 0,35 mm; 0,40 mm; 0,45 mm; 0,50 mm; 0,55 mm; 0,60 mm; 0,65 mm; 0,70 mm; 0,75 mm; 0,80 mm; 0,85 mm; 0,90 mm; 0,95 mm e 1,00 mm; Possuir sistema de trava que permite</p>	Un.	01	R\$ 26,99	R\$ 26,99

segurar firmemente uma ou mais lâminas em posição; As lâminas devem ser facilmente removidas ou substituídas. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.				
TOTAL				R\$ 20.293,76
(vinte mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)				

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	CHAVE ABERTURA VARIÁVEL B. COMBUSTÍVEL - Chave de garras; com abertura regulável; para soltar as porcas plásticas do conjunto boia e bomba de combustível de automóveis; Abertura mínima 125 mm e máxima de 185 mm. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 85,42	R\$ 85,42
2	CHAVE COMBINADA DE 23 mm - Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado; Ambos os lados com medidas iguais, sendo um lado fixa e o outro estrela; Comprimento total: 270mm; Medidas das bocas: 23mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 30,03	R\$ 30,03
3	CHAVE COMBINADA 24 mm - Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado; Ambos os lados com medidas iguais, sendo um lado fixa e o outro estrela; Comprimento total: 270mm; Medidas das bocas: 24mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega. Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.	Un.	01	R\$ 36,28	R\$ 36,28

4	<p>CHAVE FENDA SIMPLES 150-C - 3/16X4 - Largura da ponta: 3/16"; Comprimento: 4"; Tipo: Fenda simples; com Ponta fosforizada e Cabo ergonômico; Aço Vanadium; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 8,90	R\$ 8,90
5	<p>CHAVE DE FENDA SIMPLES 150-F - 1/4X6 - Medida: 1/4 x 6 Pol.; Cabo ergonômico; Medida: 1/4" x 6"; Fenda simples; com Ponta fosfatizada e Cabo ergonômico; Aço Vanadium; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 31,95	R\$ 31,95
6	<p>CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 8 POL. – Aço Vanadium; Medida: 5/16" x 8"; Cabo ergonômico; Medida: 1/4" x 6"; Fenda simples; com Ponta fosfatizada e Cabo ergonômico; Aço Vanadium; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 12,23	R\$ 12,23
7	<p>JOGO DE CHAVE PHILLIPS (CRUZADA) 5 PEÇAS (CRUZADA) - Chave de fenda cruzada 3/16" x 4"; Fabricado em aço vanadium; Ponta fosfatizada e Cabo ergonômico; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 41,33	R\$ 41,33
8	<p>JOGO CHAVE DE CANHÃO - 12 PEÇAS - Haste forjada em cromo vanádio; Cabo ergonômico; Encaixe: 5 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas,</p>	Un.	01	R\$ 236,45	R\$ 236,45

	comprovadamente, similares ou superiores.				
9	<p>JOGO CHAVE BIELA (TIPO L) 250B -12M 8-19 - Produzida em aço Niquelado e cromado; Medidas iguais dos dois lados; Cabeças de perfil cônico para porcas e parafusos sextavados; Contendo 12 peças sendo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 143,84	R\$ 143,84
10	<p>JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5 A 10 MM - Fabricada em cromo vanádio; Acabamento oxidado; Corpo em L; Contendo 11 peças, sendo: - 1,5mm – 2mm – 2,5mm – 3mm – 4mm – 5mm – 6mm – 7mm – 8mm – 9mm – 10mm. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 90,10	R\$ 90,10
11	<p>JOGO DE CHAVE TIPO TORX - Canivete T9 A T40 - Material das chaves: Aço Gedore-Vanadium; Chaves fosfatizada; Contendo 8 chaves torx, nas medidas: T9, T10, T11, T15, T20, T25, T27, T30, T40; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
12	<p>JOGO DE CHAVES ESTRELA DE 6 A 22 MM - fabricadas em aço cromo-vanádio; Medidas diferentes de cada lado: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19 e 20 x 22 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 57,64	R\$ 57,64
13	<p>CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13 MM - Chave cromada e espelhada; Medidas iguais de: 13 mm; Chave</p>	Un.	01	R\$ 42,25	R\$ 42,25

	<p>combinada; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>				
14	<p>CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14 MM - Chave cromada e espelhada; Medidas iguais de: 14 mm; Chave combinada; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 49,44	R\$ 49,44
15	<p>CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15 MM - Chave cromada e espelhada; Medidas iguais de: 15 mm; Chave combinada; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 38,85	R\$ 38,85
16	<p>CHAVE DO BUJÃO DO CARTER RENAULT - Chave com ponteira quadrada de 8mm; Para os bujões de óleo de motor e de câmbio Citroën, Peugeot e Renault; ; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 55,31	R\$ 55,31
17	<p>CHAVE PNEUMÁTICA - Chave de Impacto Pneumática de 1/2"; com função aperto e desaperto de porcas e parafusos; Encaixe: 1/2"; Entrada de ar: 1/4" NPT; Capacidade (Parafuso): até 5/8"; Rotação média de 7.500 rpm; Torque de trabalho mínimo: 57 kgfm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 410,00	R\$ 410,00
18	<p>CHAVE TIPO MEIA LUA DE 11 X 13 MM - Chave tipo meia lua; Fabricado em aço cromo vanádio; Acabamento cromado e niquelado; para motor de partida; com Duas extremidades Unit drive com medidas</p>	Un.	01	R\$ 5,65	R\$ 5,65

	<p>diferentes; Com haste curva; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>				
19	<p>CHAVE STARTER DE 15 X 17MM - Chave tipo meia lua; Fabricado em aço cromo vanádio; Acabamento cromado e niquelado; para motor de partida; com Duas extremidades Unit drive com medidas diferentes; Com haste curva; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 34,52	R\$ 34,52
20	<p>JOGO DE TALHADEIRAS, SACA PINO E PUNÇÃO - Ponta e corpo com tratamento térmico; Fabricados em aço cromo-vanádio; suporte plástico; Contendo 05 peças sendo: 02 Saca-Pinos: 3 x 120 - 4 x 150 mm, 01 Punção: 4 x 120 mm, 01 Talhadeira: 12 x 130 mm, 01 Talhadeira tipo Bedame: 5 x 130 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
21	<p>JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 A 32 MM - 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2"; Medidas dos soquetes: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32mm; com 02 extensões: de 125 e 250mm; com 01 cabo T; com 01 catraca reversível; com Maleta plástica; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 246,50	R\$ 246,50
22	<p>SOQUETE ESTRIADO DE 41 MM COM ENCAIXE DE 3/4 POL. - Encaixe: 3/4 "; Medida: 41mm; Produzido em aço vanádio; Acabamento niquelado e cromado; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p>	Un.	01	R\$ 542,50	R\$ 542,50

	Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.				
23	<p>JOGO SOQUETES P/ IMPACTO LONG ENC 1/2 13 A 23 - Material: Cromo Molibdênio; Encaixe: 1/2" ; Contendo 7 Peças, sendo : Soquetes de impacto 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 21mm, 22mm, 23mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 484,50	R\$ 484,50
24	<p>JOGO SOQUETES P/ IMPACTO ENC 1/2 13 A 21 - Material: Cromo Molibdênio; Encaixe: 1/2" ; Contendo 5 Peças, sendo : Soquetes de impacto 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 21mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 120,86	R\$ 120,86
25	<p>MINI CHAVE DE IMPACTO, 61 KGF - ENC ½ - encaixe: quadrado 1/2 "; martelo duplo; velocidade: RPM 7500; pressão de trabalho: 90 psi (6,3 bar); torque máximo: 650 N.m (65 klgf); consumo de ar: 11 litro por segundo; pressão do ar: 6-8 kg por cm2 ; entrada do ar: 1/4"; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 343,61	R\$ 343,61
26	<p>JOGO DE ALICATES PARA ANÉIS COM 4 PEÇAS - Fabricado em aço especial; Alicates com formato ergonômicos; Cabos emborrachados; 4 peças, sendo: 1 Alicate para anéis externos (ponta reta), 1 Alicate para anéis externos (ponta curva), 1 Alicate para anéis internos (ponta reta), 1 Alicate para anéis internos (ponta curva); Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 133,34	R\$ 133,34
27	ALICATE UNIVERSAL 8" - Fabricado	Un.	01	R\$ 36,16	R\$ 36,16

	<p>em aço cromo – vanádio; Cabo isolado, antideslizante com abas protetoras arredondadas; Capacidade de corte: arame mole diam. 3,0 e arame duro diam. 2,0; Medida Nominal: 8"; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>				
28	<p>ALICATE CORTE DIAGONAL 6" - Fabricado em aço cromo vanádio temperado; Arestas de corte com ajuste preciso; Cabo anti- deslizante com abas protetoras; Cabo com isolamento de até 1000V; Produto de acordo com a norma ABNT - NBR 9699; Capacidade de corte: diâmetro arame mole: 2.5mm diâmetro arame duro: 1.6mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 47,95	R\$ 47,95
29	<p>ALICATE DE PRESSÃO 10 POL - Medida total: 10" (224 mm); Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm); Material : Aço cromo vanádio; Material do Cabo: Aço cromo vanádio; gatilho de liberação rápida; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 37,93	R\$ 37,93
30	<p>SACA FILTRO 3 PONTAS - Remova todos os filtros de óleo de 63-102 mm de diâmetro; possuir Revestimento para proteção contra ferrugem; Uso para ferramentas de ponta quadrada de 3/8" ou 1/2"; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 106,26	R\$ 106,26
31	<p>SACA FILTRO 70 MM - Saca filtro de óleo; Diâmetro máximo de abertura: 70 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p>	Un.	01	R\$ 145,48	R\$ 145,48

	Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.				
32	<p>SACA FILTRO 78 MM - Saca filtro de óleo; Diâmetro máximo de abertura: 78 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 26,09	R\$ 26,09
33	<p>SACA FILTRO 90 MM - Saca filtro de óleo; Diâmetro máximo de abertura: 90 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 31,95	R\$ 31,95
34	<p>SACA POLIA 3 GARRAS OU PONTAS - Componentes básicos: Fusos roscado, Corpo e Garras; Fabricada em Aço de alta resistência; possuir garras niqueladas; Possui 3 garras; 220mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 165,80	R\$ 165,80
35	<p>CINTA PARA ANÉIS DE PISTÃO 90-175 mm - Altura: 165 mm; Para pistões de diâmetro: 90-175mm (3-1/2~7"); Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 86,50	R\$ 86,50
36	<p>JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2 POL. - Fabricado em aço cromo vanádio; Acabamento niquelado e cromado; encaixe de 1/2"; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 34,91	R\$ 34,91
37	<p>MARTELO BOLA 450 GR COM CABO MADEIRA - Cabeça do martelo fabricado em aço forjado; Cabo em madeira marfim;</p>	Un.	01	R\$ 27,98	R\$ 27,98

<p>Comprimento total: 350 mm; Diâmetro da cabeça: 32 mm; Peso: 450 g. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>				
TOTAL				R\$ 4.152,51
(quatro mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)				

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>CARREGADOR DE BATERIAS COM AUXILIAR DE PARTIDA - Tensão de entrada: 220V; Tensão de saída: 12/24V; Capacidade de carga: de 10 a 150A; com Reguladores de carga; fusível de 20A de 250V; Mostrador de carga: Relógio amperímetro analógico de 0 a 150A; Cargas lentas; Cargas rápidas; Cargas extra rápidas; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 1.703,52	R\$ 1.703,52
2	<p>PENDENTE (CILIBRIM) LED 12V - Modelo: Garra D.C; Tensão: 12V; Potência: 5W; Cabo: PP 2x0,50mm²; Comprimento do cabo: 5,0m; Vida mediana: 25.000h; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 65,86	R\$ 65,86
3	<p>CABO DE TRANSFERENCIA 3,5 M 25 MM - Cabo de transmissão de carga para bateria; 2 Cabos com garra Tipo jacaré; Cabos emborrachados; Comprimento: 2,5 m; Capacidade: 600 A; Uso universal; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 81,33	R\$ 81,33

TOTAL (um mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)	R\$ 1.850,71
--	---------------------

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>LAVADORA AP - 1600W - 220V - Gatilho com trava de segurança; Reservatório para shampoo ou detergente; Cabo elétrico de 5 m; Tensão: 220V; Potência de 1600 watts; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 862,98	R\$ 862,98
TOTAL (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)					R\$ 862,98

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>LAVADORA DE PEÇAS – 200 V - LP 16 C/ ELETRO BOMBAS - Estrutura em chapa de aço; Cuba em chapa galvanizada de 0,65mm; Reservatório: 22 l; Motor: Eletro bomba; Voltagem: 220 v; Potência: 35 watts; Vazão: 20 l/min; Remove resíduos retidos no filtro do reservatório; Líquido utilizado querosene, óleo diesel e água; Filtragem pelo sistema de peneira e decantação natural; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 694,78	R\$ 694,78
TOTAL (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)					R\$ 694,78

LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP					
-----------------------------------	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>CARRINHO PARA OFICINA ABERTO COM 1 GAVETA - Estrutura em chapa de aço; 3 bandejas; gaveta com corrediça telescópica; 2 rodas fixas; Capacidade de carga 90 kg; Altura: 910 mm; Profundidade: 400 mm; Comprimento: 600 mm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 600,97	R\$ 600,97
2	<p>CAIXA SANFONADA 50 CM COM 5 GAVETAS – Caixa de ferramentas com 5 compartimentos; Pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem; alças fixas na parte superior; Dimensões: 50 x 20 x 21 cm; Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega.</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 87,99	R\$ 87,99
3	<p>ARMÁRIO 2 PORTAS 100 X 80 – Produzido com chapa de aço reforçado; Comprimento: 650mm; Largura: 230mm; Altura: 980mm. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega</p> <p>Nota: As especificações são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente, similares ou superiores.</p>	Un.	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL					
(um mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)					R\$ 1.288,96

TOTAL GERAL DOS LOTES
R\$ 29.143,70 (vinte e nove mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos materiais atenderá às necessidades de manutenção das VIATURAS PRÓPRIAS da Polícia Civil do Estado de Goiás, mantendo a frota em condições de cumprir com o esperado.

2.2. Justificativa quanto ao valor estimado:

2.2.1. Foi utilizada a média aritmética com base em contratos similares praticados em outros Entes da esfera Governamental e cotação de valores com fornecedores para completar todos os Itens em questão. A justificativa quanto à utilização do preço médio está calcada no Acórdão 1405/2006 Plenário TCU:

“Desenvolva métodos mais eficientes para a pesquisa de preços dos bens e serviços a serem adquiridos, possibilitando a obtenção de valores que expressem fidedignamente a média do mercado.”

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, com características e especificações usuais de mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato, ou recebimento de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2501.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou gestor competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por Apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração,

observado o princípio da proporcionalidade.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conjunto pela Seção de Escritório de Gestão de Projetos e Divisão de Transportes da Polícia Civil do Estado de Goiás. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones:

Seção de Escritório de Gestão de Projetos (62) 3201-2559 / 2593, com o sr. Pedro Henrique Adorno Lima Rodrigues;

Divisão de Transportes (62) 3201-2548, com o sr. Estácio Divino Gomes.

Estácio Divino Gomes
Coordenador - Divisão de Transportes
Polícia Civil do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ESTACIO DIVINO GOMES, Coordenador (a)**, em 27/05/2021, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020841811** e o código CRC **94208A26**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74435-351 - GOIANIA - GO
- número 7364 32012559



Referência: Processo nº 201800007009835



SEI 000020841811

Criado por JULIANA SOUZA RIBEIRO, versão 58 por JULIANA SOUZA RIBEIRO em 27/05/2021 18:14:53.